

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO

CHAMADA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE PESQUISA

Torna-se pública a seleção interna para bolsista do projeto de pesquisa “**Identidade cultural e representações de grupos sociais minoritários: a análise cultural (midiática) como protocolo investigativo**”, registrado sob nº 049099 e coordenado pelo prof. Flavi Ferreira Lisboa Filho, atendendo especificações a seguir:

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/09/2020
Inscrição dos(as) candidatos (as)	18/09 até 23/09/2020
Avaliação dos(as) candidatos(as)	24 e 25/09/2020
Divulgação resultado preliminar	28/09/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/09/2020
Análise Recursos	30/09/2020
Divulgação do Resultado Final	01/10/2020

2. ATIVIDADES conforme plano previamente aprovado:

- 3.1 - Participação nas reuniões com o grupo de pesquisa “Estudos Culturais e Audiovisualidades” e orientações.
- 3.2 Ampliação do referencial teórico, com leitura e sistematização de autores;
- 3.2.1 Fase I: Pesquisa da pesquisa – *research article* - organização e contato com o material a) dissertações e teses;
- 3.2.2 Fase II: Leitura e classificação das produções - codificação preliminar e início das sistematizações a) dissertações e teses e periódicos A1, A2 e B1;
- 3.2.3 Fase III: Auxílio na elaboração cartográfica - tratamento dos dados e primeiras inferências dissertações e teses e periódicos A1, A2 e B1 (A fase III se iniciará no ano I);
- 3.3 Divulgação de resultados (parciais e finais), através de artigos e apresentações em eventos e revistas especializadas do campo;
- 3.4 Elaboração do relatório de pesquisa.
- 3.5 Irá trabalhar com as teses e dissertações defendidas e aprovadas das décadas de 2000 e 2010 em programas de pós-graduação em comunicação brasileiros disponíveis para acesso nas bases consagradas e com os artigos publicados em revistas A1, A2 e B1 no quadriênio 2017-2020, área de Comunicação e Informação, que tematizem a representação de grupos sociais minoritários.

3. REQUISITOS PARA O BOLSISTA:

3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Instituições de Ensino Superior.

3.1.1 Podem concorrer estudantes dos cursos de graduação em Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Produção Editorial, Relações Públicas, Letras, História e Ciências Sociais.

3.2 Possuir os dados pessoais atualizados (email e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno se for aluno da UFSM.3.2.1 O aluno a ser indicado como bolsista for da UFSM deverá ter os dados pessoais atualizados (email e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

3.3 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

3.4 Possuir conta-corrente pessoal no Banco do Brasil. Não será permitida conta poupança, conta conjunta, conta fácil ou de terceiros.

3.5 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq).

3.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.7 Preencher e enviar o Formulário Eletrônico “TERMO DE ACEITE”, cujo link de acesso é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno. Por ser um procedimento automático, essa mensagem do CNPq, poderá ser identificada como ameaça pelo sistema de segurança da sua rede. Dessa maneira, verifique a caixa de spam do seu e-mail.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 11 meses, a contar a partir de 01/10/2020.

4.2 **Das vagas:** será disponibilizada uma vaga para bolsista que atuará em atividades desenvolvidas junto ao referido projeto de pesquisa, conforme resultado do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC / CNPq / UFSM, publicado no site https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2020/04/Resultado_PIBIC_2020_FINAL.pdf

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: 18/09/2020 a 23/09/2020

5.2 Inscrição será realizada por e-mail para flavi@ufsm.br

5.2.1 Documentos Obrigatórios para a Inscrição:

5.2.1.1 Histórico acadêmico atualizado;

5.2.1.2 Carta de intenções com justificativa do pleito e trajetória do candidato (no máximo duas páginas).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado será divulgado na página do GEAIC no Facebook, bem como será encaminhado para o e-mail dos (as) inscritos(as).

6.2 A seleção do(a) bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção do(a) bolsista, a realização da avaliação e seleção do(a) bolsista e o julgamento dos recursos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail flavi@ufsm.br



Prof. Flavi Ferreira Lisboa Filho
Coordenador do Projeto